



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

---

### **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2020.**

**INDICA AO PREFEITO QUE SEJA  
CONSTRUIDA UMA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE, PORTE MÉDIO, NO POVOADO  
CARNAÍBAS.**

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio – AL

#### **QUE**

Determine a construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte médio, no Povoado Carnaibas

#### **JUSTIFICA-SE**

O povoado de Carnaibas, possui em média 800 famílias e um estimativa de mais de 1.800 pessoas nesta comunidade. Existe um mini posto com apenas duas salas e de condições precárias que não se permite reformas e ampliação. E para que possamos dá uma assistência mais qualificada aos nossos munícipes, solicitamos de V. Exa., construção de uma unidade de saúde de porte médio para que possa ofertar mais serviços de saúde a exemplo de implantação de uma equipe de saúde bucal e uma equipe de atenção básica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto R. do Colégio/AL, 05 de agosto de 2020.

**JOSÉ TIAGO DE LIRA**

Vereador